



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento n° 08/2021 de 12/05/2021

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **E. S. OLIVEIRA & FERREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° **81.648.818/0001-17**, da cidade de **IBAITI/PR**, credenciando-se para todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 46.301,52 (quarenta e seis mil, trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**.
- 2) **TABITA ELIS MELO PERES – ME**, inscrita no CNPJ sob n° **13.495.216/0001-17**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 46.272,38 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

Obs.: Por se tratar de procedimento de credenciamento / chamamento público, o valor total poderá sofrer alterações caso se credenciem mais fornecedores para o mesmo item.

Pinhalão, 21 de junho de 2021.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal